



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



RELATÓRIO DA AUTUAÇÃO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº-091/2021-SEMAF.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº-014/2021-DL/FMS.

**OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA OS AMBIENTES DA COORDENADORIA GERAL E DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE”.**

**1. FATOS**

Tratasse de Processo Administrativo para aquisição de móveis planejados para os ambientes da coordenadoria geral e do gabinete do secretário municipal de saúde. O pedido de tal contratação se deu através do Ofício nº449/2021-GS/SMSU oriundo da Secretaria Municipal de Saúde gerando o Processo Administrativo nº-091/2021-SEMAF/PMU no dia 28 de outubro de 2021.

As aquisições buscam suprir a necessidade de adequação dos ambientes da Coordenadoria Geral e do Gabinete do Secretário da SMSU, visando proporcionar um ambiente harmônico, ergonômico e que mantenha o distanciamento social mais adequado.

Por fim, anota-se que o procedimento se encontra **AUTORIZADO** pela **Ordenador de Despesa** que, após a **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**, encaminhou para esta **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** atuar e continuar os procedimentos legais e necessários para a efetivação da demanda.

**2. AUTUAÇÃO**

A **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA**, no uso de suas atribuições, por ordem do Ordenador de Despesa, **AUTUOU** o presente PROCESSO ADMINISTRATIVO nº-091/2021-SEMAF/PMU, que versa sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA OS AMBIENTES DA COORDENADORIA GERAL E DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** anotando-a sob o nº-014/2021-DL/FMS.

**3. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE MODALIDADE**

O Legislador Pátrio previu no inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº-8.666/93, que é **DISPENSADA** a licitação “para outros serviços e compras de valor até 10% do limite previsto, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo cotações de preço prévia”.

Desta forma, nos termos do inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº8.666/93, a presente licitação é **DISPENSADA**.

**4. RAZÃO DA ESCOLHA**

A escolha da empresa levou em consideração o menor preço ofertado pela execução dos serviços constantes no Termo de Referência, além do fato de não existir profissional habilitado para tais serviços no quadro de funcionários da atual gestão, desse modo, existindo a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de tais serviços para dar continuidade as atividades da gestão pública de qualidade.

**5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A presente aquisição de móveis planejados para os ambientes da coordenadoria geral e do gabinete do secretário municipal de saúde, serão executados no prazo máximo de 30(trinta) dias, totalizando o valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

O preço fixado pela execução do **Objeto** acima citado foi o menor praticado na região, tendo a Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis procedido com a análise de mercado.


Os recursos para o cumprimento das obrigações assumidas serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

- Exercício: 2021
- Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Saúde
- Unidade: 01- Secretaria Municipal de Saúde
- Projeto/atividade 2.032: Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral da Secretaria
- Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 - Material Permanente
- Subclassificação: 4.4.90.52.42- Mobiliário em Geral

**6. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis – PA, no uso de suas atribuições legais e considerado tudo que consta neste Processo Administrativo, vem emitir a presente a **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no **inciso II, do Art. 24 da lei Federal nº-8.666/93**, para a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA OS AMBIENTES DA COORDENADORIA GERAL E DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** com a empresa **VELOSO GABANA MÓVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº:30.269.940/0001-41.

Ulianópolis/PA, em 08 de Novembro de 2021.

  
**SOLIMAR SOUSA SILVA**  
Presidente da CPL

  
**KLEVERSON DE SOUSA FARIAS**  
Membro da Comissão

  
**JOÃO PAULO RAMOS DE JESUS**  
Membro da Comissão